

Por Sérgio Tauhata

As entidades e o regulador têm conversado sobre o programa e entraram em acordo, segundo a CNSeg, para construir uma solução conjunta nos próximos três meses

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) deferiu na quinta-feira dois pedidos para pausar por 90 dias o processo que pede suspensão do Sistema de Registro de Operações de Seguros (SRO). O intervalo ocorre em consenso entre a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg), a Federação Nacional das Seguradoras (Fenaseg) e a Superintendência de Seguros Privados (Susep), que é um dos alvos da ação junto com o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 11.08.2023